Edital nº 134/2018

Resultado Final Bolsa Artigo 170 – 2018/2

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital Nº 087/2018, divulga o RESULTADO FINAL dos acadêmicos classificados e desclassificados, para Bolsa do Artigo 170 – 2018/2, conforme relação anexa ao presente Edital.

Art. 1º - Ficam convocados todos os acadêmicos beneficiados, para uma reunião que irá ser realizada no dia **29 de agosto de 2018**, no auditório do CCJ da UNIPLAC, às 20h.

Art. 2º - Conforme Art. 54 e 55 do Edital nº 087/2018, reiteramos que o aluno beneficiado com Bolsa do Artigo 170/CE deverá comprovar participação em Programas e Projetos de Extensão com visão socioeducativa de 20 horas semestrais, mediante inscrições em projetos indicados e coordenados pela UNIPLAC, conforme:

- **TERMO DE ADESÃO** assinada pelo professor/coordenador do projeto e/ou instituição – após a publicação do resultado final, o acadêmico deverá protocolar nos dias 29 e 30 de agosto de 2018. O benefício da bolsa no desconto do boleto está condicionado à entrega do TERMO DE ADESÃO dentro do prazo estipulado.

- **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS** assinado pelo professor/coordenador do projeto e/ou instituição da qual tenha se inscrito e participado até 09 de novembro de 2018.

Art. 3º - Os valores a título de ressarcimento de mensalidades já pagas pelo acadêmico que o valor da bolsa seja superior ao valor da mensalidade serão realizados pela UNIPLAC a partir do repasse financeiro do Governo Estadual.

Lages, 28 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo interino
Fundação UNIPLAC